



CONCURSO PÚBLICO N. (001/2019)
EDITAL 021 – CONVOCA OS CANDIDATOS APTOS A REALIZAR O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O **MUNICÍPIO DE ARAÇUAÇU-GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público (CECP), constituída pelo Decreto nº. 034/2019, aprova e torna público o presente edital de convocação dos candidatos aptos a realizar o curso introdutório de formação inicial e continuada, da seguinte forma:

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Ordem	Inscrição	Candidato
001	86532	ACARIRTHURQUE ABDALLA
002	87355	LEANDRO GABRIEL PEREIRA SILVA
003	87090	ELAINE FRANCIELLE DE JESUS
004	87551	VIVIAN BARBOSA SILVA
005	87261	CÍNTIA DA SILVA MANSO
006	86481	DANIELE CRISTINA NUNES DE SOUSA

1. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, de caráter eliminatório, será realizado nos termos da Lei Federal nº. 11.350/06, com alterações da Lei nº. 13.595/18, pelo edital regulamento do concurso, e por este edital.

2. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será realizado pelo Município e terá uma carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

3. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será ministrado na modalidade presencial ou semipresencial, sendo exigido dos candidatos uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária, **sob pena de ser eliminado.**

4. A frequência às atividades do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, e se necessário, mais de uma vez por turno.

5. O atraso e/ou a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, 15 (quinze) minutos após o início das atividades e 15 (quinze) minutos antes do fim das atividades.

6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência, **sob pena de ser considerado ausente.**

7. Não será permitido o uso de telefone celular durante as aulas ou qualquer equipamento para gravação, **sob pena de ser eliminado.**

8. O candidato que possuir certificado ou diploma de conclusão com aproveitamento do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada nos últimos 12 (doze) meses, deverá apresentá-lo no ato da convocação para participação no curso.

9. Para efetivação da matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada os candidatos deverão preencher o requerimento de matrícula que será disponibilizado, *via internet*, no endereço eletrônico <http://www.ganzaroliassessoria.com.br>.



10. Eventuais despesas de deslocamento, alimentação, transporte, estadia e demais acessórios necessários à frequência no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, ocorrerão por conta do candidato.

11. O período relativo ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada não configura qualquer vínculo de trabalho com a Administração Pública.

12. Todos os materiais didáticos a serem utilizados durante o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será disponibilizado aos candidatos, *via internet*, no endereço eletrônico <http://ganzaroliassessoria.com.br>.

13. A impressão e a encadernação do material didático a ser utilizado desde o primeiro dia de aula serão de responsabilidade do candidato.

14. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Recife, nº 1, Centro, Araçuaçu/GO, de acordo com o seguinte cronograma:

DATA DO CURSO	HORÁRIO
04/05/2020 (segunda-feira)	7h00mim às 11h00mim / 13h00mim às 17h00mim
05/05/2020 (terça-feira)	7h00mim às 11h00mim / 13h00mim às 17h00mim
06/05/2020 (quarta-feira)	7h00mim às 11h00mim / 13h00mim às 17h00mim
07/05/2020 (quinta-feira)	7h00mim às 11h00mim / 13h00mim às 17h00mim
08/05/2020 (sexta-feira)	7h00mim às 11h00mim / 13h00mim às 17h00mim

15. O presente edital será publicado no Placar da Prefeitura e sites www.ganzaroliassessoria.com.br e www.aracu.go.gov.br para conhecimento de todos os interessados.

Araçuaçu, 31 de março de 2020.

ÂNGELA GONÇALVES PIRES SOARES
Presidente CECP

SINDOVAL RODRIGUES
Membro CECP

CLÓVIS VINÍCIUS DE ALMEIDA HONORATO
Membro CECP